

TURISMO

- **Apoio ao Turismo na Serra do Caraça– Lei nº 25.516, de 2/10/2025**

Ementa: Institui a política estadual de fortalecimento do turismo na área de influência da Serra do Caraça – Protur-Caraça.

Origem: Projeto de Lei nº 1.540/2023, de autoria do deputado Adriano Alvarenga.

A lei cria política de fortalecimento do turismo na área de influência da Serra do Caraça, região de importância turística, cultural, ambiental e religiosa, entre outras dimensões. Destacam-se entre os objetivos da norma o fomento à atividade turística, a divulgação do destino no País e no exterior, a promoção da cultura e a preservação ambiental. A lei define ainda que regulamento irá dispor sobre a caracterização da área de influência da Serra do Caraça.

O projeto que deu origem à norma passou por aperfeiçoamentos ao longo de sua tramitação. Inicialmente recebeu emenda para suprimir disposições que interfeririam em atribuições do Poder Executivo. Depois, foi proposto novo texto, que manteve o aperfeiçoamento da emenda e incorporou melhorias de técnica legislativa. Foi nessa forma que a lei foi aprovada.

GCT/GDE/PMC - rev